



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Caramuru



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 256/2020  
Data: 31/01/2020 Horário: 10:39  
Legislativo - PLO 23/2020

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA


Destina 5% (cinco por cento) das despesas com publicidade para campanhas de combate à evasão escolar e à gravidez na adolescência.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º O Poder executivo destinará o montante de 5% (cinco por cento) das despesas anuais da Secretaria Municipal de Comunicação com publicidade para campanhas educativas de combate à evasão escolar e à gravidez na adolescência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de janeiro de 2020.



ALLINY SARTORI  
Vereadora - SD





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Inúmeros estudos apontam que jovens de 15 a 29 anos deixaram os estudos porque indicaram a gravidez como principal motivo. A adolescência, definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o período de 10 a 19 anos de idade, é caracterizada pela transição da infância para a fase adulta e assinalada por intensas transformações físicas, por conflitos relacionados às incertezas, pela formação da identidade e da autoestima, pelas instabilidades familiares e sociais e pelo conhecimento da imagem corporal.

A gravidez na adolescência permanece como uma questão preocupante para a continuidade dos estudos, uma vez que pode interromper importantes estágios de maturação psicossocial e provocar desorganização familiar, abandono escolar, afastamento social e do mercado de trabalho, aumento dos índices de pobreza e, dessa forma, gerar vários desafios sociais.

O ensino que dá ao indivíduo a capacidade de atuar na sua realidade e exercer sua cidadania, de ter um futuro promissor e, no que diz respeito à sexualidade, pode influenciar o risco de gravidez por meio do desenvolvimento sociocognitivo, do capital humano ou da exposição a diferentes redes sociais e sexuais. Portanto, a sua interrupção, quando de uma gestação precoce coloca essas jovens em desvantagem para o alcance de melhores postos de trabalho e contribui para a perpetuação da pobreza.

O Poder Público tem papel fundamental para prevenir essa situação através de campanhas municipais continuas sobre ambos os temas.



ALLINY SARTORI  
Vereadora – SD

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP**

